

GAB/SEAP, e proveito pessoal de servidora, em utilizar o nome do CRFM/SEAP para receber doação de "melhorado", fatos ocorridos no Complexo Penitenciário de Marabá, conforme ofício interno nº 020/2021/SEC/USMM/SEAP, denúncia enviada em 14/06/2021, e ofício interno nº 216/2021-Complexo Penitenciário de Marabá;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora D.T.C.P. (Matrícula: 8400910), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, lograr proveito pessoal com o recebimento de doação do "melhorado", por infração ao arts. 177, V, VI c/c art. 189 e art. 190, XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora D.T.C.P. (Matrícula: 8400910), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, lograr proveito pessoal com o recebimento de doação do "melhorado". A servidora infringiu, em tese, os arts. 177, V, VI c/c art. 189 e art. 190, XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 906518

PORTARIA Nº 0088/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 25 de janeiro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6280/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias de supostas negligências e maus tratos praticados por servidores a presos custodiados no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", conforme ofício nº 447/2020/MP/4ª PJMAB, de 19/10/2020; e protocolos 250764, 358243, 358262, 358330 e 372016, registrados no Disque 100;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional pelo servidor da SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 906520

ERRATA

PROCESSO: 2018/109377

Errata do Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 042/2018/SEAP – TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI no DOE nº 35.290 de 14/02/2023 sob o nº de Protocolo 904958.

Onde se lê:

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2018/SEAP

Leia-se:

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2018/SEAP Blém, 16 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA PIRES GOMES

Coordenadora de Contratos

Protocolo: 906527

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - UASG 925852

Processo nº 2022/395308, o objeto da presente licitação consiste na aquisição de medicamentos destinados aos serviços de Saúde de todas as unidades penitenciárias administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Data de abertura: 06/03/2023 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo;

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Marco Antônio Sirotheau Correa Rodrigues

Ordenador de Despesas

Protocolo: 906445

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 016/2020

Nº: 02

Data de Assinatura: 10/02/2023

Vigência: 11/02/2023 a 10/02/2025.

Objeto do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a estreita cooperação entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB visando à concessão de auxílio-moradia para 125 (cento e vinte e cinco) servidores da SEAP com risco de morte devidamente comprovado pelo setor de inteligência e estudo social elaborado pela Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor-CAVS/ SEAP.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020; a alteração da Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência; e, consequentemente, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor.

Valor: R\$ 1.570.350,00 (um milhão quinhentos e setenta mil e trezentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8339 (Operacionalização das ações de recursos humanos); Natureza de despesa 339048; Fonte 0.1.500.0000.01

Partes:

Primeiro Partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA

Segundo Partícipe: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 906456

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2022

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 005/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

I. Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Itaituba para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado de R\$ 7.226,10 (sete mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de 01/01/2023 a 28/02/2023, sendo o valor do acréscimo R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), passando o valor total para o período de 24/02/2022 a 28/02/2023 ao montante de R\$ 78.991,20 (setenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

II. Os recursos repassados pela Concedente serão transferidos para a conta bancária específica do Convênio, os quais acompanharão o valor do salário mínimo vigente e serão atualizados por meio de apostilamento.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 906450

PROCESSO: 2022/222009

APOSTILAMENTO Nº. 01

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 083/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A empresa GT-MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.707.683/0001-57 como CONTRATADA, que tem por objeto a aquisição de materiais técnicos de consumo médicos e de enfermagem, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional FUNPEN/2017, para atendimento de ações de combate e controle da COVID 19 nas 49 unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 083/2022 passará a ter a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Funcional programática: 97.101 03.421.1500.8228

Natureza de despesa: 339030

Fonte: 0.2.759.0000.70

Plano Interno: 1050008228C As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 15 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 906139